

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Nos termos de Resolução BCB nº 2/202 e Instrução Normativa BCB nº 236/2022, a ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. ("Instituição") apresenta ao Banco Central do Brasil as Demonstrações Financeiras da Instituição referente ao semestre findo em **30 de junho de 2026**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório da Auditoria;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Por fim, cumpre salientar que a administração da instituição é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis do Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações financeiras livres de distorções.

RENATO  
CARDILI:149  
45847860

Assinado de forma  
digital por RENATO  
CARDILI:14945847860  
Dados: 2026.08.31  
07:55:01 -03'00'

---

Renato Cardili  
Diretor

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RENATO CARDILI, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2026

RENATO  
CARDILI:149  
45847860

Assinado de forma  
digital por RENATO  
CARDILI:14945847860  
Dados: 2026.08.31  
07:55:31 -03'00'

---

Renato Cardili  
Diretor



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Senhores Acionistas,**

Submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras do semestre findo em **30 de junho de 2026**, da ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A (“Instituição”), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.



**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos

Acionistas e Administradores da

**Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Aticca Sociedade de Crédito Direto S/A em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

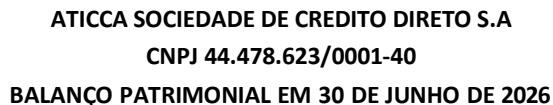
Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Pinhais, 24 de agosto de 2026.

Ronskoski Auditores Independentes S/S  
CRC – PR N° 011842/O-5  
CVM N° 13200



Luiz Eduardo Ronskoski  
CRC – PR N° 044.768/O-3



| BALANÇO PATRIMONIAL                                                       |    |                      |                     |                                         |    |                      |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|----|----------------------|---------------------|-----------------------------------------|----|----------------------|---------------------|
| *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado           |    |                      |                     |                                         |    |                      |                     |
| ATIVO                                                                     | NE | 30/06/2026           | 31/12/2025          | PASSIVO                                 | NE | 30/06/2026           | 31/12/2025          |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                         |    | <b><u>13.448</u></b> | <b><u>8.178</u></b> | <b>CIRCULANTE</b>                       |    | <b><u>2.318</u></b>  | <b><u>2.605</u></b> |
| Disponibilidades                                                          |    | 353                  | 203                 | Depósitos                               | 10 | 2.084                | 2.488               |
|                                                                           |    |                      |                     | Outros Depósitos                        |    | 2.084                | 2.488               |
| <b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>                            | 5  | <b>2.590</b>         | <b>3.326</b>        |                                         |    |                      |                     |
| Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga                             |    | 2.590                | 3.326               | <b>Outras obrigações</b>                | 11 | <b>234</b>           | <b>117</b>          |
|                                                                           |    |                      |                     | Cobrança e arrec. de tributos           |    | 11                   | 1                   |
| <b>Títulos e Valores Mobiliários</b>                                      | 6  | <b>5.236</b>         | <b>2.012</b>        | Fiscais e previdenciárias               |    | 147                  | 6                   |
| Vinculados ao Banco Central                                               |    | 5.236                | 2.012               | Diversas                                |    | 76                   | 110                 |
|                                                                           |    |                      |                     |                                         |    |                      |                     |
| <b>Relações Interfinanceiras</b>                                          | 7  | <b>419</b>           | <b>20</b>           |                                         |    |                      |                     |
| Banco Central - Conta de Pagamento Instantâneo                            |    | 419                  | 20                  |                                         |    |                      |                     |
|                                                                           |    |                      |                     |                                         |    |                      |                     |
| <b>Operações de crédito</b>                                               | 8  | <b>4.629</b>         | <b>2.472</b>        | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               | 12 | <b><u>11.130</u></b> | <b><u>5.573</u></b> |
| Operações de crédito                                                      |    | 5.027                | 2.782               | <b>Capital Social</b>                   |    | <b>5.000</b>         | <b>5.000</b>        |
| (-)Provisões p/ perdas associadas ao risco de crédito                     |    | -343                 | -282                | Capital                                 |    | 5.000                | 5.000               |
| (-)Receitas diferidas - TJEO diferenciada                                 |    | -55                  | -28                 | Aumento de Capital                      |    | 5.200                | 0                   |
|                                                                           |    |                      |                     | Reserva de Lucros                       |    | 573                  | 573                 |
| <b>Outros créditos</b>                                                    | 9  | <b>221</b>           | <b>145</b>          | Lucro ou Prejuízo Acumulados            |    | 357                  |                     |
| Diversos                                                                  |    | 221                  | 145                 |                                         |    |                      |                     |
|                                                                           |    |                      |                     |                                         |    |                      |                     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                     |    | <b>13.448</b>        | <b>8.178</b>        | <b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b> |    | <b>13.448</b>        | <b>8.178</b>        |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. |    |                      |                     |                                         |    |                      |                     |

**ATICCA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A**  
**CNPJ 44.478.623/0001-40**

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                                          |           |                               |                               |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------|
| *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado           |           |                               |                               |
|                                                                           | <b>NE</b> | <b>01/01 a<br/>30/06/2026</b> | <b>01/01 a<br/>30/06/2025</b> |
| <b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                                |           | <b><u>1.102</u></b>           | <b><u>689</u></b>             |
| Operações de crédito                                                      | <b>13</b> | 781                           | 635                           |
| Resultado com operações títulos e valores mobiliários                     | <b>14</b> | 321                           | 45                            |
| Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros              |           | 0                             | 9                             |
| <b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                                |           | <b><u>-81</u></b>             | <b><u>-235</u></b>            |
| Provisão para perdas associadas ao risco de crédito                       |           | -81                           | -235                          |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>                         |           | <b><u>1.021</u></b>           | <b><u>454</u></b>             |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>                              |           | <b><u>-466</u></b>            | <b><u>-305</u></b>            |
| Receita de prestação de serviços                                          |           | 439                           | 136                           |
| Receita tarifas bancárias                                                 |           | 0                             | 6                             |
| Outras despesas administrativas                                           | <b>15</b> | -831                          | -641                          |
| Despesas tributárias                                                      | <b>16</b> | -156                          | -90                           |
| Outras Receitas Operacionais                                              |           | 82                            | 289                           |
| Outras despesas operacionais                                              |           | 0                             | -5                            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                              |           | <b><u>555</u></b>             | <b><u>149</u></b>             |
| <b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>                                          |           | <b><u>1</u></b>               | <b><u>33</u></b>              |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>                        |           | <b><u>556</u></b>             | <b><u>182</u></b>             |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>                             |           | <b><u>-199</u></b>            | <b><u>-12</u></b>             |
| Provisão para imposto de renda                                            |           | -134                          | -8                            |
| Provisão para contribuição social                                         |           | -65                           | -4                            |
| <b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>                                  |           | <b><u>357</u></b>             | <b><u>170</u></b>             |
| Lucro por ação                                                            |           | <b>0,0714</b>                 | <b>0,0567</b>                 |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. |           |                               |                               |



ATICCA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A  
CNPJ 44.478.623/0001-40

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE                                      | 01/01 a<br>30/06/2026 | 01/01 a<br>30/06/2025 |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO                                         | <u>357</u>            | <u>170</u>            |
| Outros Resultados Abrangentes                                             | 0                     | 0                     |
| TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE                                             | <u>357</u>            | <u>170</u>            |
|                                                                           |                       |                       |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. |                       |                       |



| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                 |                   |                    |            |                                |              |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------|--------------------------------|--------------|
| *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado |                   |                    |            |                                |              |
| Eventos                                                         | Capital Realizado | Reservas de Lucros |            | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais       |
|                                                                 |                   | Legal              | Especiais  |                                |              |
| <b>Saldos em 31 de Dezembro 2024</b>                            | <b>3.000</b>      | <b>39</b>          | <b>404</b> | <b>-</b>                       | <b>3.443</b> |
| 1 - Ajustes de Períodos Anteriores                              | -                 | -                  | -          | (124)                          | (124)        |
| 2 - Aumento de Capital                                          | -                 | -                  | -          | -                              | -            |
| 3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período                         | -                 | -                  | -          | 170                            | 170          |
| 4 - Destinações:                                                | -                 |                    |            |                                |              |
| - Reserva Legal                                                 | -                 | -                  | -          | -                              | -            |
| - Reservas Estatutárias                                         | -                 | -                  | -          | -                              | -            |
| - Dividendos/Juros Sobre o Capital                              | -                 | -                  | -          | -                              | -            |
| - Reservas Especiais de Lucro                                   | -                 | -                  | -          | -                              | -            |
| 5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP                     | -                 | -                  | -          | -                              | -            |
| <b>Saldos em 30 de Junho 2025</b>                               | <b>3.000</b>      | <b>39</b>          | <b>404</b> | <b>46</b>                      | <b>3.489</b> |
| <b>Mutações do Exercício</b>                                    | <b>-</b>          | <b>-</b>           | <b>-</b>   | <b>46</b>                      | <b>46</b>    |

| Eventos                                     | Capital Realizado | Reservas de Lucros |            | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais        |
|---------------------------------------------|-------------------|--------------------|------------|--------------------------------|---------------|
|                                             |                   | Legal              | Especiais  |                                |               |
| <b>Saldos em 31 de dezembro 2025</b>        | <b>5.000</b>      | <b>52</b>          | <b>521</b> | <b>-</b>                       | <b>5.573</b>  |
| 1 - Ajustes de Períodos Anteriores          | -                 | -                  | -          | -                              | -             |
| 2 - Aumento de Capital                      | 5.200             | -                  | -          | -                              | 5.200         |
| 3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período     | -                 | -                  | -          | 357                            | 357           |
| 4 - Destinações:                            | -                 |                    |            |                                |               |
| - Reserva Legal                             | -                 | -                  | -          | -                              | -             |
| - Reservas Estatutárias                     | -                 | -                  | -          | -                              | -             |
| - Dividendos/Juros Sobre o Capital          | -                 | -                  | -          | -                              | -             |
| - Reservas Especiais de Lucro               | -                 | -                  | -          | -                              | -             |
| 5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP | -                 | -                  | -          | -                              | -             |
| <b>Saldos em 30 de junho 2026</b>           | <b>10.200</b>     | <b>52</b>          | <b>521</b> | <b>357</b>                     | <b>11.130</b> |
| <b>Mutações do Exercício</b>                | <b>5.200</b>      | <b>-</b>           | <b>-</b>   | <b>357</b>                     | <b>5.557</b>  |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ATICCA SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A**  
**CNPJ 44.478.623/0001-40**

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>                   |                               |                               |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                                                                           | <b>01/01 a<br/>30/06/2026</b> | <b>01/01 a<br/>30/06/2025</b> |
| <b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                      |                               |                               |
| 1.1 Lucro/Prejuízo do período                                             | 357                           | 170                           |
| 1.2 Ajustes por Provisão perdas associadas ao risco de crédito            | 61                            | -4                            |
| <b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>                                 | <b>-5.064</b>                 | <b>-335</b>                   |
| 2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Aplicações Interfinanceiras de Liquidez | 736                           | -1.756                        |
| 2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários           | -3.224                        | 0                             |
| 2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Relações Interfinanceiras               | -399                          | 1.096                         |
| 2.4 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito                    | -2.218                        | 565                           |
| 2.5 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos                         | -76                           | -77                           |
| 2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações                      | 151                           | -213                          |
| 2.7 Aumento (Redução) Diversos                                            | -34                           | 50                            |
| <b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>                       | <b>-4.646</b>                 | <b>-169</b>                   |
| <b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>                    | <b>0</b>                      | <b>0</b>                      |
| <b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>                   | <b>4.796</b>                  | <b>118</b>                    |
| 5.1 Depósitos                                                             | -404                          | 118                           |
| 5.2 Aumento de Capital                                                    | 5.200                         | 0                             |
| <b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>                       | <b>150</b>                    | <b>-51</b>                    |
| <b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>             | <b>203</b>                    | <b>103</b>                    |
| <b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>              | <b>353</b>                    | <b>52</b>                     |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. |                               |                               |

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A ATICCA – SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, (“Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas e acessórias, inerentes à carteira de crédito e financiamento, de acordo com as disposições na Resolução CMN nº 5.050, de 25 de novembro de 2022 e alterações posteriores.

Em 4 de novembro de 2021 o Banco Central do Brasil (BACEN) por meio do Ofício 25568/2021 BCB/Deorf/GTBHO, publicado no DOU desta mesma data, Edição 207, seção 3 e página 50, aprovou a autorização para funcionamento. A Instituição iniciou suas operações em 04 de fevereiro de 2022.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN. A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução vigente estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. ATICCA S.A., avaliou os eventos subsequentes até o dia 24 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

## **3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS**

### **a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa**

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment)**

De acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito**

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

**f) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito**

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 352 do e legislação complementar.

**g) Imobilizado de uso**

É demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso – 10% e sistema de processamento de dados – 20%.

#### **h) Utilização de Estimativas**

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### **i) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 12%.

### **4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966**

#### **a) Introdução**

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

#### **b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.

- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

#### c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

| Tipo de Ativo                           | Modelo de Negócio                   | Classificação Contábil   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| Operações de crédito – carteira própria | Recebimento de fluxos contratuais   | Custo Amortizado         |
| Operações de crédito cedidas            | Venda com transferência substancial | Valor Justo no Resultado |
| CDBs                                    | Mantidos até o vencimento           | Custo Amortizado         |
| Fundos de renda fixa                    | Negociação                          | Valor Justo no Resultado |
| Títulos públicos – negociação           | Negociação                          | Valor Justo no Resultado |
| Títulos públicos – mantidos             | Recebimento de fluxos contratuais   | Custo Amortizado         |

#### d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

#### e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

**f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita**

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.

**g) Provisão para Perdas Esperadas**

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

**h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros**

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

**i) Divulgação de Riscos Financeiros**

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

## 5. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

Em 30 de junho de 2026 as aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por Letras do Tesouro Nacional, e estão representados pelo montante de R\$ 2.590, classificados como “Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga”, conforme abaixo;

| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez              | 30/06/2026   | 31/12/2025   | Classificação Contábil  |
|------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| <b>Títulos Vinculados a Saldos em Conta Pré-Paga</b> | <b>2.590</b> | <b>3.326</b> | <b>Custo Amortizado</b> |
| Letras do Tesouro Nacional                           | 2.590        | 3.326        | Custo Amortizado        |

## 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 30 de junho de 2026 as aplicações em títulos e valores mobiliários estão representadas por Letras Financeiras do Tesouro, e estão representados pelo montante de R\$ 5.236, classificados como “Títulos Vinculados ao Bacen”, conforme abaixo;

| Títulos e Valores Mobiliários      | 30/06/2026   | 31/12/2025   | Classificação Contábil  |
|------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| <b>Títulos Vinculados ao Bacen</b> | <b>5.236</b> | <b>2.012</b> | <b>Custo Amortizado</b> |
| Letras Financeiras do Tesouro      | 5.236        | 2.012        | Custo Amortizado        |

## 7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados de depósitos de moeda eletrônica da seguinte forma;

|                                    | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|------------------------------------|------------|------------|
| <b>Relações Interfinanceiras</b>   | <b>419</b> | <b>20</b>  |
| Banco Central - Conta de Pagamento | 419        | 20         |

## 8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

| Operações de Crédito                              | 30/06/2026              |             |              |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------|
|                                                   | Circulante              | Longo Prazo | Total        |
| Empréstimos                                       | 5.027                   | 0           | 5.027        |
| Financiamentos                                    | 0                       | 0           | 0            |
| <b>Saldo Contratual</b>                           | <b>5.027</b>            | <b>0</b>    | <b>5.027</b> |
| (-) RD - TJEO Diferenciada                        | 55                      | 0           | 55           |
| <b>(-) Receita a Apropriar</b>                    | <b>55</b>               | <b>0</b>    | <b>55</b>    |
| (-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito | 246                     | 0           | 246          |
| (-) Provisão Adicional                            | 97                      | 0           | 97           |
| <b>(-) Provisão de Perdas</b>                     | <b>343</b>              | <b>0</b>    | <b>343</b>   |
| <b>Saldo Contábil Líquido</b>                     | <b>4.629</b>            | <b>0</b>    | <b>4.629</b> |
| <b>Classificação Contábil</b>                     | <b>Custo Amortizado</b> |             |              |

| Operações de Crédito                              | 31/12/2025              |             |              |
|---------------------------------------------------|-------------------------|-------------|--------------|
|                                                   | Circulante              | Longo Prazo | Total        |
| Empréstimos                                       | 2.778                   | 0           | 2.778        |
| Financiamentos                                    | 4                       | 0           | 0.22         |
| <b>Saldo Contratual</b>                           | <b>2.782</b>            | <b>0</b>    | <b>5.027</b> |
| (-) RD - TJEO Diferenciada                        | 28                      | 0           | 28           |
| <b>(-) Receita a Apropriar</b>                    | <b>28</b>               | <b>0</b>    | <b>28</b>    |
| (-) Perda Incorrida Associada ao Risco de Crédito | 213                     | 0           | 213          |
| (-) Provisão Adicional                            | 69                      | 0           | 69           |
| <b>(-) Provisão de Perdas</b>                     | <b>343</b>              | <b>0</b>    | <b>282</b>   |
| <b>Saldo Contábil Líquido</b>                     | <b>2.472</b>            | <b>0</b>    | <b>2.472</b> |
| <b>Classificação Contábil</b>                     | <b>Custo Amortizado</b> |             |              |

b) Sendo sua Composição da Carteiras de Operações de Crédito a seguinte;

|                                                       | 30/06/2026        |
|-------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Composição de Carteira de Operações de Crédito</b> | <b>4.629</b>      |
| <b>Empréstimos</b>                                    | <b>4.629</b>      |
| Capital de Giro                                       | 4.606             |
| Crédito pessoal                                       | 23                |
|                                                       | <b>31/12/2025</b> |
| <b>Composição de Carteira de Operações de Crédito</b> | <b>2.472</b>      |
| <b>Empréstimos</b>                                    | <b>2.468</b>      |
| Capital de Giro                                       | 2.438             |
| <b>Financiamentos</b>                                 | <b>4</b>          |
| Financiamentos                                        | 4                 |

c) Sendo a Classificação por Estágios de Risco de Crédito a seguinte;

|                                                            | 30/06/2026        |
|------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Classificação por Estágios de Risco de Crédito</b>      | <b>4.972</b>      |
| <b>Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos</b> | <b>4.724</b>      |
| <b>Empréstimos e Direitos Creditórios</b>                  | <b>4.724</b>      |
| Empréstimos e Direitos Creditórios                         | 4.724             |
| <b>Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos</b>      | <b>248</b>        |
| <b>Empréstimos e Direitos Creditórios</b>                  | <b>248</b>        |
| Empréstimos e Direitos Creditórios                         | 248               |
|                                                            | <b>31/12/2025</b> |
| <b>Classificação por Estágios de Risco de Crédito</b>      | <b>2.754</b>      |
| <b>Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos</b> | <b>2.500</b>      |
| <b>Empréstimos e Direitos Creditórios</b>                  | <b>2.496</b>      |
| Empréstimos e Direitos Creditórios                         | 2.496             |
| <b>Financiamentos</b>                                      | <b>4</b>          |
| Financiamentos                                             | 4                 |
| <b>Metodologia Simplificada – Ativo Problemáticos</b>      | <b>254</b>        |
| <b>Empréstimos e Direitos Creditórios</b>                  | <b>254</b>        |
| Empréstimos e Direitos Creditórios                         | 254               |

d) Sendo a Classificação por Carteiras de Crédito a seguinte;

|                                                                  | 30/06/2026   |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Classificação por Carteiras de Provisão</b>                   | <b>4.972</b> |
| <b>Carteira C4</b>                                               | <b>4.949</b> |
| <b>Não Problemáticos</b>                                         | <b>4.701</b> |
| De 0 a 14 dias de atraso                                         | 4.640        |
| De 31 a 60 dias de atraso                                        | 61           |
| <b>Problemáticos Inadimplidos</b>                                | <b>248</b>   |
| Inadimplido – Período igual ou maior que 14 e menor que 15 meses | 83           |
| Inadimplido –Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses  | 104          |
| Inadimplido –Período igual ou maior que 21 meses                 | 62           |
| <b>Carteira C5</b>                                               | <b>23</b>    |
| <b>Não Problemáticos</b>                                         | <b>23</b>    |
| De 0 a 14 dias de atraso                                         | 23           |

|                                                                  | 31/12/2025   |
|------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Classificação por Carteiras de Provisão</b>                   | <b>2.754</b> |
| <b>Carteira C4</b>                                               | <b>2.750</b> |
| <b>Não Problemáticos</b>                                         | <b>2.496</b> |
| De 0 a 14 dias de atraso                                         | 2.424        |
| De 61 a 90 dias de atraso                                        | 72           |
| <b>Problemáticos Inadimplidos</b>                                | <b>254</b>   |
| Inadimplido – Período igual ou maior que 08 e menor que 09 meses | 88           |
| Inadimplido –Período igual ou maior que 11 e menor que 12 meses  | 104          |
| Inadimplido –Período igual ou maior que 17 e menor que 18 meses  | 62           |
| <b>Carteira C5</b>                                               | <b>4</b>     |
| <b>Não Problemáticos</b>                                         | <b>4</b>     |
| De 0 a 14 dias de atraso                                         | 4            |

## 9. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

|                                      | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|--------------------------------------|------------|------------|
| <b>Diversos</b>                      | <b>221</b> | <b>145</b> |
| Impostos e Contribuições a Compensar | 133        | 133        |
| Devedores Diversos - País            | 88         | 12         |

## 10. DEPÓSITOS

Se refere a registros dos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, instrução normativa BCB.

Abaixo a composição dos depósitos;

| Outros Depósitos                     | 30/06/2026   | 31/12/2025   | Classificação Contábil  |
|--------------------------------------|--------------|--------------|-------------------------|
| <b>Contas de Pagamento Pré- Paga</b> | <b>2.084</b> | <b>2.488</b> | <b>Custo Amortizado</b> |
| Saldos de Livre Movimentação         | 2.084        | 2.488        | Custo Amortizado        |

## 11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

A evolução de saldo reflete o aumento no volume de operações assim como saldos a regularizar referente as mesmas;

|                                    | 30/06/2026 | 31/12/2025 |
|------------------------------------|------------|------------|
| <b>Outras Obrigações</b>           | <b>234</b> | <b>117</b> |
| Cobrança e arrecadação de tributos | 11         | 1          |
| Fiscais e previdenciários          | 147        | 6          |
| Diversas                           | 76         | 110        |

## 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*valores expressos em reais

### Capital Social e Aumento de Capital

O Capital Social em 30 de junho de 2026 é de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), representado por 10.200.000 (dez milhões e duzentas mil) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem

valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país, sendo que R\$ 5.200.000,00 estão em Aumento de Capital, pendente de aprovação do BC.

#### Reservas de Lucros

A empresa apresenta Reservas de Lucros no valor de R\$ 572.872,61 (compostas por R\$ 52.141,97 de Reserva Legal e R\$ 520.730,64 de Reservas Especiais de Lucros).

#### Lucro do Período

A empresa apresentou resultado de lucro no semestre encerrado em 30 de junho de 2026 no montante de R\$ 357.025,69 (com comparativo de R\$ 253.814,44 no exercício anterior).

### **13. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Abaixo a composição de Operações de Crédito;

|                                         | 01/01 a<br>30/06/2026 | 01/01 a<br>30/06/2025 |
|-----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Receitas de Operações de Crédito</b> | <b>781</b>            | <b>635</b>            |
| Renda de Empréstimos                    | 781                   | 626                   |
| Rendas de Financiamentos                | 0                     | 9                     |

### **14. RECEITA COM APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

Abaixo a composição da Receita com Operações de Títulos e Valores Mobiliários;

|                                                 | 01/01 a<br>30/06/2026 | 01/01 a<br>30/06/2026 |
|-------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Renda de Aplicações Voluntárias no Bacen</b> | <b>321</b>            | <b>45</b>             |
| Rendas de aplicações interf. de Liquidez        | 321                   | 45                    |

## 15. OUTRAS DESPESAS ADIMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas;

|                                              | 01/01 a 30/06/2026 | 01/01 a<br>30/06/2025 |
|----------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| <b>Outras Despesas Administrativas</b>       | <b>831</b>         | <b>641</b>            |
| Despesas de aluguel                          | 6                  | 5                     |
| Despesas de comunicações                     | 18                 | 45                    |
| Despesas de Pessoal - Benefícios             | 1                  | 1                     |
| Despesas de Processamento de Dados           | 457                | 411                   |
| Despesas de Serviços do Sistema Financeiro   | 22                 | 12                    |
| Despesas de Serviços de Terceiros            | 48                 | 52                    |
| Despesas de Serviços Técnicos Especializados | 249                | 87                    |
| Outras Despesas Administrativas              | 30                 | 28                    |

## 16. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias;

|                            | 01/01 a<br>30/06/2026 | 01/01 a<br>30/06/2025 |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Despesas Tributária</b> | <b>156</b>            | <b>90</b>             |
| Despesas Tributárias       | 0                     | 3                     |
| Despesas de ISS            | 26                    | 8                     |
| Despesas de COFINS         | 95                    | 65                    |
| Despesas de PIS            | 35                    | 14                    |

## **17. GERENCIAMENTO DE RISCO**

### **RISCO DE CRÉDITO**

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

### **RISCO DE LIQUIDEZ**

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

### **RISCO OPERACIONAL**

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

### **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância:

considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas;

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

#### **18. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)**

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. Ela encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatíveis com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 114,03% ficando seu Patrimônio de Referência (PRS5) no fim de junho de 2026 em R\$ 5.929.898,30.

#### **19. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre/exercício findos em 30/06/2026 foi autorizada pelos acionistas da ATICCA SOCIEDADE DE CRÉDITOS DIRETO S.A. em 24/08/2026.